



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 041/2020, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a Oficialização do Comitê Municipal de enfrentamento ao COVID-19, designa membros e dá outras providências.”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial à Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em virtude de disseminação de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo agente patogênico SARS-COV-2;

Considerando a Declaração de Emergência no Município de Catiguá, por meio do Decreto nº 019/2020, de 30 de março de 2020;

Considerando a Declaração de Estado de Calamidade Pública no Município de Catiguá, por meio do Decreto nº 027/2020, de 21 de maio de 2020;

Considerando o aumento significativo no número de contaminados por COVID-19 no Município de Catiguá, nos últimos dias;

Considerando a competência concorrente dos Municípios nas medidas para o combate ao COVID-19, reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI 6341.

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado o Comitê de Crise destinado à deliberação coletiva sobre situações peculiares ou excepcionais enfrentadas em decorrência do SARS-COV-2/COVID-19 e para auxiliar na implementação de ações e programas de enfrentamento à pandemia no Município de Catiguá.

Art. 2º O Comitê de Crise, instituído por este Decreto, terá a seguinte composição:

- 1) **VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal, portadora do RG. nº 14.721.515-8-SSP/SP e do CPF nº 070.456.668-02;
- 2) **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**, Cargo Secretário Municipal de Planejamento e Serviços Administrativos, portador do RG. nº 6.261.719-9-SSP/SP e do CPF nº 683.320.338-53;
- 3) **ROSA MARINA CORRÊA**, Cargo Secretária Municipal de Saúde, portadora RG nº 7.704.939-1-SSP/SP e do CPF nº 018.856.838-71;
- 4) **MANOEL CESAR VALLEJO**, Cargo Supervisor de Projetos de Saúde, portador do RG nº 5.874.552-SSP/SP e do CPF nº 018.880.658-00;
- 5) **CRISTIANY MONZANI VIVALDINI**, Cargo Chefe de Gestão do Programa Estratégia Saúde da Família, portadora do RG. nº 21.864.156-SSP/SP e do CPF nº 117.554.988-61;
- 6) **JUNIOR CESAR FEDERICI**, Cargo Diretor Técnico da Saúde, portador do RG. nº 33.956.885-9-SSP/SP e do CPF nº 223.921.328-01;
- 7) **REINALDO PAULO VENTURIN**, Cargo Coordenador da Vigilância Sanitária, portador do RG. nº 4.986.724-SSP/SP e do CPF nº 589.890.808-00;
- 8) **AIRTON SÉRGIO DE OLIVEIRA**, Cargo Coordenador do Controle Epidemiológico, portador do RG. nº 14.721.547-SSP/SP e do CPF nº 044.523.098-36;



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



- 9) **JACQUELINE MARTINS FERNANDES**, Cargo Enfermeira, portadora do RG. nº 33.956.890-2 e do CPF nº 324.730.968-30;
- 10) **GABRIELA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA**, Cargo Enfermeira, portadora do RG. nº 33.363.218-7-SSP/SP e do CPF nº 364.422.728-42;
- 11) **CARLOS MANOEL ALVES FERREIRA**, Cargo Diretor Clínico, portador do RG. nº 7.377.543-SSP/SP e do CPF nº 053.269.698-07;
- 12) **JOSÉ ANTONIO BORGES DE MARQUES**, Cargo Médico Clínico Geral, portador do RG. nº 5.328.545 e do CPF nº 958.032.708-49;
- 13) **MARINA ROMERO JOCOME**, Cargo Médica Clínica Geral, portadora do RG. nº 60.980.703-1-SSP/SP e do CPF nº 235.213.728-47;
- 14) **ROZINEIDE APARECIDA ALMAGRO GÓRIO**, Cargo Enfermeira PSF, portadora do RG. nº 14.721.559-SSP/SP e do CPF nº 069.266.828-44;
- 15) **GIOVANNA RIBEIRO PORTO**, Cargo Assessor Jurídico Chefe, portadora do RG. nº 44.089.813-4-SSP/SP e do CPF nº 366.726.138-11; e
- 16) **ELIANA DE ALMEIDA LEITE**, Cargo Secretária Municipal da Educação, portadora do RG. nº 30.072.166-3-SSP/SP e do CPF nº 288.020.538-71.

§1º O Comitê de Crise funcionará por tempo indeterminado e suas reuniões e deliberações poderão ocorrer por meio remoto (videoconferência).

§2º As deliberações do Comitê de Crise deverão ser amplamente divulgadas no site e redes sociais do Município de Catiguá.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revisto se necessário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 05 de agosto de 2020.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo